TOMADA DE POSIÇÃO

Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP – 2017/2018)

A Ordem dos Enfermeiros tem acompanhado, com preocupação, as dificuldades que têm surgido na efectiva implementação do SIADAP na carreira especial de enfermagem.

Em ciclos de avaliação passados, a título excepcional, foram emitidas orientações e mantido o sistema de avaliação anterior.

No âmbito do presente biénio (2017/2018), continuam a verificar-se inúmeras dúvidas e disparidades na sua implementação, com claro prejuízo para os profissionais envolvidos.

Até à presente data, inúmeros Enfermeiros não tiveram acesso às orientações relativas ao Biénio em curso, não contratualizaram os seus objectivos, não realizaram as reuniões previstas ou qualquer contacto funcional com os seus avaliadores e desconhecem como se irá processar a avaliação.

A persistência das dificuldades de implementação do SIADAP, e as suas consequências para efeitos de descongelamento da mudança de posicionamento remuneratório e das progressões, tal como previsto na Lei n.º 14/2017, de 29 de Dezembro, há muito aguardado, causam grave prejuízo à generalidade dos profissionais, às próprias instituições e às pessoas.

Na verdade, pelo seu impacto na enfermagem, uma correcta execução do SIADAP é determinante para a dignidade do exercício profissional e excelência dos cuidados prestados.
A Ordem dos Enfermeiros tem procurado contribuir para a identificação das melhores abordagens com vista à efectiva implementação de um sistema que se pretende coerente e orientado para a exigência, mérito e transparência.

Neste sentido, é entendimento da Ordem dos Enfermeiros que, não se encontrando cumpridos os requisitos necessários para uma efectiva avaliação de desempenho, como previsto pelo SIADAP, para o presente biénio (2017/2018), é necessário que o Ministério da Saúde emita, com urgência, as necessárias orientações com vista ao suprimento do período de avaliação em curso, bem como sejam criados e efectivamente disponibilizados todos os mecanismos necessários à sua implementação para o biénio 2019/2020.

Lisboa, 25 de Julho de 2018
PI'O Conselho Directivo da Ordem dos Enfermeiros

Ana Rita Pedroso Cavaco
Presidente